



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.351 de 22 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 11/11/2019 até 10/12/2019 , o(a) servidor(a) TERESA SUMIKO EDA NISHIYAMA registro funcional nº 4926 , ocupante do cargo/função PSICOLOGO , para responder pelo cargo de COORDENADOR DO CREAS (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5.210/2017 , em razão de Substituição do(a) servidor(a) ELISANGELA BRAGA CASCARDI DO NASCIMENTO registro funcional nº 35927 , ocupante do cargo/função COORDENADOR DO CREAS (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / N° 58.378 de 04 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/12/2019 até 29/11/2021, ao(a) servidor(a) PAULA TEREZINHA E SILVA DE SOUZA , registro funcional nº 20626 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / Nº 58.379 de 04 de Dezembro de 2019**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **SUSPENDER**, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, os efeitos da Portaria / GGDRH / nº 57.006 de 12/12/2018;

II - **DESIGNAR**, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, a servidora **Veridiana Lucena de Oliveira**, RF 35.586, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Auxiliar de Laboratório, em razão de afastamento por motivo de férias do servidor **Valdir Marques Ribeiro**, RF 1.777, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 04 de Dezembro de 2019.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.380 de 05 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 03/01/2020 até 17/01/2020 , o(a) servidor(a) TATIANA ROBERTA DUTRA ALVES FERREIRA registro funcional nº 29322 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de CHEFE DE NÚCLEO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XII da Lei 5.317/2018 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARLA BELLI DE OLIVEIRA registro funcional nº 36219 , ocupante do cargo/função CHEFE DE NÚCLEO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.381 de 05 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/01/2020 até 06/04/2021, ao(a) servidor(a) ERICA MAYUMI MATSUBARA , registro funcional nº 19558 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Dezembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

**PORTARIA / GGDRH / Nº 58.382 de 05 de Dezembro de 2019**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob o Ofício P. Nº 228.11.2019 de 08/11/2019, expede a presente portaria para:

I – PRORROGAR, a cessão da servidora **Sabrina Cervi Ravagnolli Chauh**, RF. 21.511, titular do cargo de Professor I – JED II, para prestar serviços junto à Prefeitura de Santo André/SP, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 05 de Dezembro de 2019 .

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.383 de 05 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

**001 - DESIGNAR**, a partir de 05/12/2019 até 03/01/2020, o(a) servidor(a) SAMANTA CRISTINA ROSSI NEVES registro funcional nº 32473, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SUELI DO NASCIMENTO PINTO registro funcional nº 8473, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.385 de 05 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 06/12/2019 até 20/12/2019, o(a) servidor(a) SONIA REGINA ALVES DE MOURA, registro funcional nº 36048, ocupante do cargo/função ASSESSOR GABINETE CI (EFETIVO), para responder pelo cargo de CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XIII da Lei 5.317/2018, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SILMARA GRILO BRITO, registro funcional nº 36360, ocupante do cargo/função CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Dezembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / N° 58.387 de 06 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 21/12/2019 até 31/12/2020, ao(a) servidor(a) IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS , registro funcional nº 5483 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Afastamento para estudo, competição esportiva oficial ou representação do município, não remunerado, conforme o disposto nos Artigos 89, 90 e 91 da Lei Complementar nº 01 de 08/03/2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Dezembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/Nº 58.388 de 06 de Dezembro de 2019**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – **ALTERAR**, a partir de 01/11/2019, o cargo da servidora **Kátia Aparecida da Silva, RF 20.630**, para Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, referência 21, grau E, considerando o que consta no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 4.991, de 28 de outubro de 2014 e no Processo Administrativo nº 8926/2016.

Mauá, 06 de Dezembro de 2019.

  
**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Municipal

Secretaria de Administração e Modernização